



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT**  
Avenida Expedição Roncador Xingu, n.º 249 – Centro – Nova Xavantina – MT – CEP 78.690-000  
**Administração 2017/2020**

---

**PORTARIA N.º 8.069, DE 11 DE JANEIRO DE 2017**

*Dispõe sobre o retorno de servidor(a) público(a) municipal, e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto na Lei n.º 1.752/2013, que *dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais* e suas alterações posteriores; **resolve:**

**Art. 1º** Retornar às atividades junto ao Município a servidora pública municipal **Eliane Silveira Dias**, Assistente Administrativa – Matrícula Funcional n.º 3652, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 6.130/2014.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 3 de janeiro de 2017.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 11 de janeiro de 2017.

**João Batista Vaz da Silva - Cebola**  
Prefeito Municipal